



Ofício nº 49854/PMSC/2025

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 1363/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 0534/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, sugerindo o reforço do policiamento ostensivo no Município de Joinville, conforme Ofício nº GP/DL/0884/2025, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), apresento os seguintes esclarecimentos:

A Polícia Militar de Santa Catarina reafirma seu compromisso com a promoção da segurança pública em todo o território estadual, ciente de que a adequada recomposição do efetivo constitui medida prioritária para o cumprimento de sua missão constitucional. Com prudência, responsabilidade e sempre em sintonia com as diretrizes do Governo do Estado, este Comando tem buscado, de forma contínua, soluções estruturantes para suprir as carências de pessoal, respeitando os limites impostos pela realidade orçamentária e administrativa.

No último processo de distribuição de efetivo, ocorrido no início do corrente ano, o Município de Joinville recebeu o reforço de 48 (quarenta e oito) novos policiais militares, lotados no 8º e no 17º Batalhões de Polícia Militar. A alocação obedeceu a critérios técnicos e operacionais, que consideraram indicadores criminais, capacidade de resposta, e a disponibilidade de recursos humanos no momento.

No presente mês de junho, a Corporação convocou candidatos aprovados nos certames vigentes, observando os quantitativos autorizados pelo Governo do Estado. Findo o período de formação, os novos soldados serão distribuídos conforme critérios objetivos, com vistas a garantir a justa e eficiente cobertura territorial em todas as regiões catarinenses. Nesse contexto, a solicitação em tela será oportunamente reavaliada, com a devida atenção que o município de Joinville requer.

Destaco, ainda, que a Polícia Militar tem intensificado investimentos em tecnologia, inteligência policial e capacitação de seu efetivo, o que tem contribuído significativamente para a eficiência e eficácia do policiamento ostensivo. Paralelamente, mantêm-se em plena atividade os programas institucionais de caráter preventivo, como a Rede de Vizinhos, Rede de Segurança Escolar e a Rede Catarina de Proteção à Mulher, que fortalecem o vínculo com a comunidade e impactam positivamente os indicadores de segurança pública.

Senhora

**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações (SCC/DIAL)

Florianópolis - SC



**(fls. 02 Ofício nº 49854/PMSC/2025)**

Por fim, reconheço e valorizo o empenho do Poder Legislativo no apoio às ações voltadas ao bem-estar da população catarinense, renovando, assim, a disposição desta Corporação em seguir cooperando com os interesses públicos mais nobres.

Devolvo, portanto, os autos à origem, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9880ARGX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 16/06/2025 às 19:11:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5Mzg2XzkzODhfMjAyNV85ODgwQVJHWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009386/2025** e o código **9880ARGX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1384/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado em exercício, em resposta à Indicação nº 0534/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício nº 49854/PMSC/2025, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do reforço do policiamento ostensivo no Município de Joinville.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Portaria pendente de publicação

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2U892ICU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 18/06/2025 às 17:14:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5Mzg2XzkzODhfMjAyNV8yVTg5MkIDVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009386/2025** e o código **2U892ICU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.